

**PORTARIA N° 026/2017**

Data: 02/01/2017.

Designa Servidores Municipais para Fiscalizar e Acompanhar os Contratos Administrativos e instrumentos congêneres da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscais de Contratos, durante o exercício de 2017, observando a Normativa do Controle Interno N° 034/2012 em vigor, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres e respectivos Termos Aditivos, celebrados com Terceiros, Pessoas Físicas e Jurídicas, nos moldes previstos no art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93:

- a) **CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA - CPF nº 016.756.851-50, lotado na Secretaria Municipal de Governo;**
- b) **EDILENE CAMPOS DOS SANTOS - CPF nº 048.288.221-27, lotada na Secretaria Municipal de Administração;**
- c) **ERINEU DIESEL - CPF: N° 276.705.031-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração;**
- d) **MARCILENE MAAS - CPF nº 036.839.291-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração;**
- e) **DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM - CPF nº 015.525.991-82, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;**
- f) **ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO – CPF 069.212.678-30, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;**
- g) **ANGELA CAMILA BULLA - CPF N° 030.224.461-10, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;**
- h) **FÁTIMA LOPES DE SOUZA - CPF nº 025.033.571-99, lotada na Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania;**
- i) **JOSMAR MASCARELLO - CPF: N° 033.596.809,01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;**
- j) **CÉSAR ITAMAR SARINHO GUERGOLETI - CPF nº 000.082.911-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;**
- k) **RUBIANE BERTOLINI DOS SANTOS - CPF nº 882.970.121-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;**
- l) **ELAINE PRADO DA CRUZ SERENA – CPF nº 000.237.391-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- m) **JOELIA VIANA DE SOUZA - CPF nº 038.625.351-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

- n) **MARISTELA DE CARVALHO REZENDE – CPF nº 692.829.009-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**
- o) **MAKELLI BEDIN TONIAL - CPF nº 032.828.971-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Art. 2º** - Os contratos que forem celebrados após a publicação desta Portaria juntam-se ao regramento fiscalizador previsto no artigo anterior, devendo fazer-se menção expressa no texto contratual do nome do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, União do Sul, MT, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal